



## REQUERIMENTO N. 50/2026

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da ausência de linhas de transporte coletivo nas comunidades do Saí Mirim e Braço do Norte, bem como sobre o planejamento e a abrangência do serviço de transporte público municipal, com base nos seguintes questionamentos:

1. Quais os motivos pelos quais, atualmente, não há disponibilização de linhas de transporte coletivo que atendam às comunidades do Saí Mirim e Braço do Norte?
2. Existe previsão, por parte da Administração Municipal, para a implantação de linhas de transporte coletivo que contemplem essas localidades? Em caso positivo, informar prazos estimados e etapas previstas.
3. Há estudos técnicos, projetos ou levantamentos em andamento visando à ampliação ou à reestruturação das linhas de transporte coletivo no município, especialmente para atender a regiões atualmente não contempladas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos referidos estudos.
4. Existe estudo técnico atualizado que demonstre os bairros e comunidades atendidos pelo sistema de transporte coletivo, bem como aqueles que não possuem cobertura? Caso exista, encaminhar cópia do documento.
5. Solicita-se o envio de cópia do contrato de concessão ou instrumento equivalente firmado com a empresa responsável pelo transporte coletivo no município, especificando as obrigações quanto à abrangência territorial e atendimento das comunidades.
6. Encaminhar quaisquer outros documentos, relatórios, estudos ou informações pertinentes relacionados ao presente tema.

### **Justificativa:**

O presente requerimento se faz necessário diante das recorrentes demandas e reclamações dos moradores das comunidades do Saí Mirim e Braço do Norte, que atualmente enfrentam sérias dificuldades de deslocamento em razão da ausência de linhas de transporte coletivo nessas localidades. A falta desse serviço essencial compromete significativamente o acesso da população a direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e lazer, gerando impactos diretos na qualidade de vida dos munícipes.

Trata-se de uma situação que demanda atenção do Poder Público, tendo em vista o princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e a necessidade de promover a inclusão e a mobilidade urbana de forma igualitária.

Além disso, é fundamental que esta Casa de Leis tenha conhecimento sobre a existência de planejamento técnico que justifique a atual configuração das linhas de transporte coletivo, bem como sobre eventuais estudos que indiquem a viabilidade de expansão do serviço para regiões ainda não atendidas. O acesso ao contrato de concessão também se mostra indispensável para que se possa verificar se as obrigações assumidas pela concessionária estão sendo devidamente cumpridas, especialmente no que se refere à abrangência e universalização do serviço.



Dessa forma, o presente requerimento busca garantir maior transparência na gestão do transporte público municipal, bem como subsidiar a atuação legislativa na defesa dos interesses da população.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de abril de 2026.

**Diego Ângelo Antunes – PL**

[assinado digitalmente]

**Daniel Silvano Weber – União Brasil**

[assinado digitalmente]

**Jéssica Lana Lemonie – PL**

[assinado digitalmente]

**Márcio José Puglia de Melo – PSD**

[assinado digitalmente]

**Marta Ferreira da Luz – PL**

[assinado digitalmente]

**Odinei da Silva – MDB**

[assinado digitalmente]

**Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>